



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 361, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ementa: Aprova *ad referendum* do Plenário do Confea o mérito dos projetos apresentados pelo Crea-MS, Crea-PE, Crea-DF, Crea-SC e Crea-TO, quanto Programa de Estruturação Física de Sedes e Inspetorias – Aquisição, Construção, Ampliação, Reforma e Locação Emergência – III B, constantes dos processos CF-1147/13, 2204/13, 2118/13, 2154/13 (Tomo I a IV) e 2310/13

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu;

Considerando os arts. 30 a 31 da Decisão Normativa nº 87, de 30 de março de 2011, que definem a competência para apreciação dos planos de trabalho pelo Conselho Gestor;

Considerando os arts. 18 a 22 da Decisão Normativa nº 87, de 2011, que definem os critérios para concessão dos recursos do Prodesu após a apresentação dos planos de trabalho;

Considerando o teor da Decisão Normativa nº 88, de 2011, e seus anexos, que regulamentam os programas do Prodesu;

Considerando que de acordo com a Decisão Normativa nº 097/2012 em seu art. 3º § 1º dispõe que os percentuais de aplicação, pelos Regionais, nos Programas II.A e/ou II.B, não poderão ser inferiores, em seu somatório, a 50% (cinquenta por cento) do montante destinado ao regional ao longo do exercício financeiro;

Considerando o teor da Decisão nº 197/2012, do Conselho Gestor do Prodesu, que disponibilizou aos Creas do grupo I o valor de R\$ 687.939,11 (seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e onze centavos) e aos do grupo II o valor de R\$ de R\$ 653.266,98 (seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos);

Considerando que nos planos de trabalhos apresentados pelos Regionais, são feitas as seguintes solicitações:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

CF	Crea	Objeto	Valor – R\$
1147/13	Crea-MS	Reforma e ampliação do bloco 3 da sede	315.355,84
2204/13	Crea-PE	Reforma do sistema de esquadrias da fachada e elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio do prédio sede	104.806,66
2310/13	Crea-TO	Aquisição da imóvel para Inspeção de Gurupi e Guaraí	300.000,00
2118/13	Crea-DF	Aquisição e instalação de circuito fechado de monitoramento interno TV-CFTV e aquisição, instalação e remanejamento de equipamentos de ar condicionado	263.089,06
2154/13	Crea-SC	Reforma e ampliação da Inspeção de Concordia	263.983,23

Considerando que os processos acima listados tiveram seu mérito aprovado pelo Conselho Gestor do Prodesu, através da Decisão n.º 150/2013 e da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema – CCSS através da Deliberação n.º 366/2013;

Considerando o encerramento do exercício de 2013;

Considerando que os Regionais encaminharam os documentos necessários à análise dos processos, em atendimento à Deliberação da CCSS;

Considerando que o valor total dos projetos encaminhados pelos Creas nesta linha soma o montante de R\$ 1.247.234,79 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos);

Considerando a disponibilidade orçamentária do centro de custo 1.13.00.10 – Estruturação Física, no valor de R\$ 788.128,95 (setecentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).

RESOLVE:

1. Aprovar ad referendum do Plenário os projetos apresentados pelo Crea-MS, Crea-PE e Crea-TO, quanto Programa de Estruturação Física de Sedes e Inspeções – Aquisição, Construção, Ampliação, Reforma e Locação Emergência – III B, conforme segue:

CF	Crea	Objeto	Valor – R\$
1147/13	Crea-MS	Reforma e ampliação do bloco 3 da sede	315.355,84
2204/13	Crea-PE	Reforma do sistema de esquadrias da fachada e elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio do prédio sede	104.806,66
2310/13	Crea-TO	Aquisição da imóvel para Inspeção de Gurupi e Guaraí	300.000,00
2118/13	Crea-DF	Aquisição e instalação de circuito fechado de monitoramento interno TV-CFTV e aquisição, instalação e remanejamento de equipamentos de ar condicionado	263.089,06
2154/13	Crea-SC	Reforma e ampliação da Inspeção de Concordia	263.983,23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2. Autorizar à Superintendência Administrativa Financeira - SAF a realizar a transposição orçamentária para atender ao item 1 desta decisão, remanejando o valor dos seguintes centros do custo do Prodesu: 1.13.00.13 – Melhoria Administrativa – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e 1.13.00.09 – Prodacom – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para alocar no centro de custo 1.13.00.10 – Estruturação Física.

3. Submeter o assunto para apreciação na próxima Sessão Plenária.



Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente